



RESOLUÇÃO CPF Nº 06/2016

Aprova alterações no Plano de Carreira Cargos e Salários – PCCS da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, aprovado pela Resolução CPF nº 22/2015 e alterado pela Resolução CPF nº 26/2015. Processo SEF nº 12307/2015.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 05/04/2016 e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da EPAGRI pela Resolução CPF nº 22/2015, alterado pela Resolução CPF nº 26/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações no PCCS da EPAGRI, para evitar empecilhos operacionais e interpretações divergentes no momento da implantação;

RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, aprovado pela Resolução CPF nº 22/2015 e alterado pela Resolução CPF nº 26/2015, conforme abaixo:

I – O **Anexo I – Programa de Avaliação de Desempenho** do PCCS fica substituído pela nova versão constante das fls. 250-262 dos autos do Processo SEF nº 12307/2015.

II – O **Anexo II – Avaliação da Maturidade Profissional** do PCCS fica substituído pela nova versão constante das fls. 263-268 dos autos do Processo SEF nº 12307/2015.

III – O **Anexo III – Avaliação de Resultado** do PCCS fica substituído pela nova versão constante das fls. 269-271 dos autos do Processo SEF nº 12307/2015.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 05 de abril de 2016.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 06/2016.
Florianópolis, em 05/05/2016.

João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva